

## PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO

Lei Nacional nº 13.019/2014, modificado pela Lei nº 13.204/15  
(Art. 29) e Decreto Distrital nº 37.843/2016.

### DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

Razão Social: **Instituto Sou Brasileiro (SOUBRAS)**

Endereço Completo: **Quadra 203 lote 33, 3º andar AV. Recanto das Emas**

CNPJ: **03.108.835/0001-58**

Município: **Recanto das Emas**

UF: **DF**

CEP: **72610-321**

Site, Blog, Outros: **www.institutosoubras.org**

Nome do Representante Legal: **Alan César Alves de Souza**

Cargo: **DIRETOR PRESIDENTE**

RG: **1708697**

Órgão Expedidor: **SSP DF**

CPF: **689.511.671-00**

Telefone Fixo: **não possui**

Telefone Celular: **61 99192-2806**

E-Mail do Representante Legal: **contato@institutosoubras.org**

### ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: **RONALDO DE SOUZA GOMES**

Função na parceria: **DIRETOR EXECUTIVO / COORDENAÇÃO GERAL**

RG: **2559195**

Órgão Expedidor: **SSP DF**

CPF: **039.324.591-80**

Telefone Fixo: **NÃO POSSUI**

Telefone Celular: **9 9192-2806**

E-Mail do Responsável: **contato@ronaldogomes.me**

### DESCRIÇÃO DO PROJETO

**TÍTULO DO PROJETO: CALDEIRÃO CULTURAL****PERÍODO DE EXECUÇÃO: 5 SEMANAS****INÍCIO:** 31/12/2019**TÉRMINO:** 01/02/2020**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Realização de 36 encontros com oficinas subdivididos nas seguintes temáticas (Dança Urbana, DJ e Grafite, com cada encontro de aproximadamente 1 hora a fim de Promover e fomentar a cultura Urbana, por meio de atividades formativas de Oficinas, palestras e envolvendo a comunidade do setor p sul (Ceilândia) com a finalidade despertar novos talentos, formar plateias e sensibilizar a juventude a participar dos movimentos Culturais de sua cidade..

**JUSTIFICATIVA:**

**O Caldeirão Cultural**, nasce da necessidade da comunidade do Setor P Sul, de chamar a atenção dos meios de comunicação e da opinião pública, que devido aos fatos violentos por disputas de pontos de drogas, que não deveria ser, mais é comum em todas as cidades Brasileiras. Tem passado a imagem de um setor violento, o que não é verdade. E os números comprovam isso, temos sim, como em todas as cidades do Brasil, alguns graves problemas com as drogas entre a juventude, que deve ser enfrentado de frente com campanhas de repressão mais também com propostas afirmativas e projetos sociais que dê ocupação aos jovens.

No início dos anos 80 o **Setor P Sul** era chamado por um radialista de um programa policial de **Caldeirão do Diabo**- devido aos altos índices de violência, ficando muitos anos assim conhecido, causando desconforto aos moradores que muitas vezes tinham vergonha de informar onde moravam.

**O Caldeirão Cultural** faz parte de um conjunto de ações de cultura popular e Urbana organizado por grupos e entidades culturais do Setor P Sul juntos em parceria com o Instituto Soubras que acontece nos meses de setembro a dezembro, fazendo parte da comemoração do aniversário de **40 anos do SETOR P SUL**. Uns dos objetivos do Caldeirão Cultural é também estreitar os laços dos movimentos Cultural, e a comunidade para isso serão oferecidas oficinas nas escolas e ongs do setor p sul e pôr do sol, de dança, música e grafite, e bate-papos culturais de forma gratuita

O projeto já nasce com debate articulado sobre temas relacionados a juventude e periferia, bem como relacionadas a arte urbana em protesto contra o processo silencioso de extermínio da juventude negra e toda forma marginal de criminalização existente na periferia. Nos últimos tempos a Arte Urbana, sobretudo com o RAP tem ocupado espaço na grande mídia e nos grandes festivais, porém na mesma proporção há um processo de mecanização e elitização da arte da periferia, retirando dela sua característica de denúncia e protesto. O Caldeirão Cultural é uma iniciativa para fortalecer a arte na periferia, promovendo ARTE URBANA com sua essência de protesto e denúncia.

O Caldeirão Cultural – Oficina vai atuar na formação de plateia e mobilização das comunidades envolvidas, por meio de oficinas e palestras, sendo um espaço de acesso à cultura urbana no

seu formato tradicional da periferia, levando conhecimento e promovendo um amplo debate para a comunidade sobre os temas relacionados a cultura urbana além de explorar através da **Economia criativa** que é (o conjunto de negócios baseados no capital intelectual e cultural e na criatividade que gera valor econômico) . a geração de renda através dos ensinamentos aprendido durante as oficinas, incentivando os alunos participantes a criarem grupos posteriores para compartilharem seus conhecimentos.

Visando também as bandeiras de **acessibilidade e sustentabilidade**, nosso projeto propõe sua realização em local que disponha de acessibilidade. Fomentar uma nova forma de se fazer divulgação, utilizando o mínimo possível de materiais impressos e não biodegradáveis, dando mais foco para as divulgações feitas em mídias sociais, onde se pode segmentar o público e fazer uma divulgação mais assertiva.

#### DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

META	SEMANA	ETAPA	ATIVIDADE
01- Pré-Produção	Semana 01	1.1 - formalização da Contratação de equipe técnica + Elaboração de Projeto didático	1.1.1 - Contratação de equipe de trabalho
			1.1.2 - confecção dos materiais impressos e aquisição de materiais didáticos
	semana 02		1.1.3- Viabilização de mecanismo de pagamento e Definição das dinâmicas de trabalho individual
			1.1.4 - Apresentação das Metas individuais de trabalho
02- produção	semana 03	2.1 -Realização de 36 oficinas, envolvendo estudantes e grupos artísticos de arte urbana	2.1.1 - Realização de 12 oficinas de dança
			2.1.2 -Realização de 12 oficinas de Grafite.
	Semana 04		2.1.3 - Realização de 12 oficinas de DJ.
03- Prestação de Contas	semana 05	3.1 - Realização da prestação de contas	3.1.1 - Análise de resultados e elaboração de relatório final simplificado

#### OBJETIVOS E METAS:

Promover e fomentar a cultura da Urbana, por meio de atividades formativas de

Oficinas, palestras e envolvendo a comunidade do setor p sul com a finalidade despertar novos talentos, formar plateias e sensibilizar a juventude a participar dos movimentos Culturais de sua cidade.

Objetivos específicos.

- Promoção do lazer e da cultura como elementos agregadores de objetivos sociais positivos e sustentáveis;
- Promover atividades de integração, como Debates palestras e oficinas totalmente gratuitas nas cidades do DF;
- Contribuir para a formação crítica da juventude,
- Despertar a juventude para a iniciativa de promoção de espaços de debate.
- Recuperar a identidade e a autoestima dos envolvidos no projeto, utilizando a arte e a música como eixo condutor.
- Promover inclusão social, por intermédio da arte e da música, e demonstrar que arte e cultura são agentes primordiais para a manifestação

**PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:**

Pessoas de 15 a 30 anos de idade

**CONTRAPARTIDA:**

NÃO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)

**CRONOGRAMA EXECUTIVO**

CONFERIR DETALHADAMENTE NO PLANO DE METAS E DESDOBRAMENTO ( ANEXO 4 )

<b>AÇÃO:</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Reunião Geral de equipe de trabalho	31/12/2019	31/12/2019
Início das Oficinas	13/01/2020	27/01/2020

**MARCOS EXECUTORES [SE HOVER]**

<b>AÇÃO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Início das Oficinas	13/01/2020	27/01/2020

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA ÚNICA

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CONFERIR DETALHADAMENTE NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ( ANEXO 3 )

#### NOTA JUSTIFICATIVA:

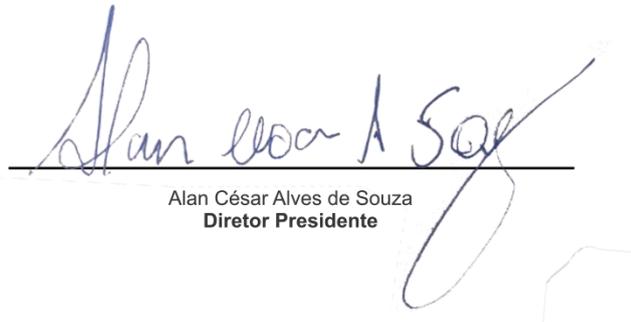
1 - A MAIORIA DOS CARGOS ESTÁ COM VALORES ABAIXO DA TABELA USADA COMO REFERÊNCIA - **TABELA FGV (ANEXO 6)** [ A MESMA FOI CRIADA EM 2002 E DEVERIA TER SEU VALORES ATUALIZADA PELO IPCA (Índice de Preços ao Consumidor) PORÉM VISANDO A ECONOMIA DOS RECURSOS, MANTEMOS OS VALORES ABAIXO DA TABELA ]

ITEM	Descrição	ETAPA DO PROJETO	PERÍODO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	JUSTIFICATIVA
1	<b>Produtor Executivo:</b> (responsável pela execução geral do projeto, fazendo o link entre todas as áreas de coordenações e área financeira relacionado as oficinas)	Todas as etapas	5	sem.	1	R\$ 1,700.00	R\$ 8,500.00	TABELA FGV CÓDIGO 109 - MÃO-DE-OBRA
2	<b>Coordenador de produção:</b> (Responsável por coordenar toda a equipe de trabalho que atuam diretamente ao objeto do projeto)	Todas as etapas	5	sem.	1	R\$ 1,525.00	R\$ 7,625.00	TABELA FGV CÓDIGO 60 - MÃO-DE-OBRA
3	<b>Coordenador Administrativo:</b> (Responsável pela gestão do projeto no que tange a parte documental, além de prestar assistência aos membros da equipe administrativa.)	Todas as etapas	5	sem.	1	R\$ 1,100.00	R\$ 5,500.00	TABELA FGV CÓDIGO 42 - MÃO-DE-OBRA
4	<b>Arte educadores</b> (3 Profissionais responsáveis por realizarem as oficinas)	Produção	4	sem.	3	R\$ 1,100.00	R\$ 13,200.00	TABELA FGV-83 - MÃO-DE-OBRA
5	<b>Designer Júnior</b> (Responsável pela confecção e elaboração de todo o material de divulgação do projeto.)	Pré-produção e produção	4	sem.	1	R\$ 1,757.50	R\$ 7,030.00	TABELA FGV CÓDIGO 167 - MÃO-DE-OBRA

6	<b>Secretaria</b> ( 1 Profissional responsável por auxiliar nos serviços de secretaria e Atendimento ao Público)	Todas as etapas	5	sem.	1	R\$ 1,000.00	R\$ 5,000.00	Valor referente na tabela FGV cód. 116
8	BANNER / FAIXA ADESIVA / TESTEIRA	Pré-produção	1	m <sup>2</sup>	20	R\$ 40.50	R\$ 810.00	Tabela FGV código - Nº 156 - tabela de serviços
TOTAL							<b>R\$ 47,665.00</b>	

- **VALORES REAJUSTADOS CONFORME SOLICITAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA**

<b>ANEXOS</b>
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO) (ANEXO 1 )
<input checked="" type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO (ANEXO 2 )
<input type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES (Não haverá)
<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: <ul style="list-style-type: none"> <li>- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO 1 )</li> <li>- PLANO DE METAS E DESDOBRAMENTO ( ANEXO 2 )</li> </ul>

  
\_\_\_\_\_  
Alan César Alves de Souza  
Diretor Presidente